FORMULÁRIO INDIVIDUAL

Negociação de Valores Mobiliários pela própria companhia, suas controladas e coligadas – Art. 11, §5º, I – Instrução CVM nº 358/2002

Em 01/2020

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.	
Nome: Companhia Energética Jaguara	CPF/CNPJ: 28.925.264/0001-75
Qualificação:Controlada	

Saldo Inicial

Valor Mobiliário Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	ON	854.408.795

Movimentações no Mês

Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R$)

Saldo Final

Valor Mobiliário Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	ON	854.408.795

Denominação da Companhia: ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.	
Nome: Companhia Energética Miranda	CPF/CNPJ: 28.942.127/0001-49
Qualificação:Controlada	

Saldo Inicial

Valor Mobiliário Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	ON	582.663.130

Movimentações no Mês

Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R$)

Saldo Final

Valor Mobiliário Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade
Ações	ON	582.663.130